



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 167320251828

SEXTA, 04 DE ABRIL DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 1673

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

167320251828

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Classificação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001-2025	2
► CÂMARA MUNICIPAL	8
Inexigibilidade de Licitação N° 001-2025	8
Portaria N.º 008-2025 - Diárias	9
► LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
1º Termo de Aditivo do Contrato N.º 001-2025	10
Aviso de Dispensa de Licitação N° 007-2025 - Laudos RH	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

De acordo com o edital de Processo Seletivo 01/2025, item 4:

4.5 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.

4.6- A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou informações contidas no ato da inscrição.

4.8- O candidato será responsável pela exatidão das informações prestadas em quaisquer documentos necessários e, eventualmente, na contratação. Informação falsa ou não comprovada gera a eliminação sumária e o afastamento do candidato no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL*

INSCRITO(A)	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
ADRIANA FREITA LUNA	55	1º
KELLY NATHALIA DE BRITO SANTANA	50	2º
EURIPA ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARDIN	50	3º
GESSICA CARREIRA CARDOSO	45	4º
DAIANA FRANCISCA TORRENTE	40	5º
TATIANA MATHEUS DA SILVA	40	6º
LILIAN DANIELE DA SILVA FRANCHETTI	35	7º
LOANA MARIA MAZARO	35	8º
BRUNA FALCÃO DE MOURA	30	9º



ROSELI DE FATIMA NUNES	30	10º
ELAINE CRISTINA ALVES DAMASCENO	25	11º
MÁRCIA ROSAS CASTÃO	25	12º
DANIELE DOMINGUES SOUZA	25	13º
ANA CAROLINA DA SILVA FREITAS	25	14º
MARIANA DE JESUS MARINHO	25	15º
BRENDA JAQUELINE LEAL DE CARVALHO	25	16º
ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	25	17º
EDILENE FERNANDES DOS SANTOS	25	18º
VANESSA DE FREITA LUNA	23	19º
NATALIA LANDIN LEITE	23	20º
NÁTALI DEODOTTO SOARES	20	21º
SAMILY BARBOSA DE OLIVEIRA	20	22º
RAYANA GUSSÃO CANDIDO	20	23º
VITÓRIA APARECIDA DE SOUZA NOVAIS	20	24º
KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA	20	25º
WILLIAM HENRIQUE RONCA	11	26º
SAMILA CHAGAS SANTANA	10	27º
ALINE EVA CANDIDO SELLARI	8	28º
CARINA GIOVANA DA SILVA OLIVEIRA	5	29º

CARGO: AUXILIAR DE RECREAÇÃO*

INSCRITO(A)	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
MARIA EDUARDA DAMASCENO	60	1º
RAYSSA SANTOS LOPES	10	2º
SHAMARA RODRIGUES COSTA	8	3º



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO*

INSCRITO	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
MARIO SEGANTINI	60	1º
JORDELINO DIAS DE SOUZA	60	2º
ADRIANO TORRENTE	60	3º
DEVANIL CARREIRA	60	4º
EDSON APARECIDO DE TOLEDO	60	5º
GABRIEL ELIAS DA SILVA	32	6º
EDGAR VALERIO COUTO	7	7º
PAULO HENRIQUE MUNIZ DE JESUS	-	8º
RAFAEL GONÇALVES DA MOTA	-	9º
ELIDIO HENRIQUE DA SILVA BOREAN	-	10º
JAVÉ ELIZEU FERREIRA BASSI	-	11º
ROGÉRIO ANTONIO PELISER	-	12º

*** Critérios de desempate de acordo com item 09 do edital 01/2025.**

Observação: Inscrições referentes as PCDs não validadas devido a não comprovação, de acordo com o item 5, perdendo o direito à reserva de vaga e passando a ampla concorrência.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO COMPARECIMENTO

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL

NOME
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ADRIANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO
ALCIMAR GUEDES DO CARMO
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CUSTÓDIO
BRUNA MOREIRA MARTINS
DAIANE APARECIDA TEIXEIRA
DEBORA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS



EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
ELLEN POLIANA CHAVES DE CARVALHO
EMILIA FERNANDA BALIERO DA SILVA
HELENA LÁZARO DE AZEVEDO
HILEYA SANTANA DE LIMA
JACQUELINE DE BARROS DANIEL
JENNIFER FERREIRA LEOPOLDINO
JESSICA KAROLINE LEME
JHOYCE TEIXEIRA
JULIANA HATSCHBACH CAPUANO
KELLEN APARECIDA RODRIGUES
LARISSA FAUSTINA MARTINS
LARISSA ROBERTA DE SOUZA
LETÍCIA DANIELE BOSSO
MAELI BIGE NEVES
MARIA ARACELI LIMA GONCALVES
MARÍA ROSÂNGELA RAMIRES MARTINS
MARINES ROSA FERNANDES
MARTA RAGAZZI SCUISATO
MATHEUS BOLONHA SEVERINO
NATANY NEGRI
PATRÍCIA DOS SANTOS
PAULA LARISSA BARBOSA DEMARCHI ZANETI
PAULA ROBERTA STORTTE
TAÍS OLIVEIRA DOS REIS
TAIS VITORINO DOS SANTOS
TENIRTO ROZENDO QUINTINO
VALDENILSON AICATE TANANTA

Cargo: AUXILIAR DE RECREAÇÃO

NOME
ARIADNE CAVALCANTE
ELLEN JESSICA FRACARI
MARCO AURÉLIO LOBATO DEQUIQUE



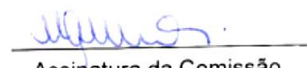
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- MASCULINO

NOME
ALVINDO SA BARROS
BRIAN GUILHERME GOIS DE SOUZA
CLAUDEMAR DE SOUZA
CLEVERTON RODRIGO CORREA
DANIEL BORDIN NERIS
DIONISIO APARECIDO GRANZOTTO
EDNELSON APARECIDO BOSSO
EDVALDO MESSIAS
ELTON LUIZ DE MAZZI*
EVANDRO DE OLIVEIRA GUEDES
FLADIMIR FERREIRA
GABRIEL SANTOS DE LIMA
HELIO RIBEIRO DE LIMA
JOÃO DOUGLAS DE MORAIS SALVINO
JOSÉ AUGUSTO DOMINGOS DO NASCIMENTO
JOSE DA SILVA GOMES
JUVENILDO JANUARIO DOS SANTOS
KAYK HENRIQUE MENDES ODORICIO
LUIZ OTAVIO PEREIRA DA SILVA
MARCELO FABIANO BRAGA
ODNILSO SANTANA DE OLIVEIRA
OTÁVIO AUGUSTO PEREIRA BARBOSA
PAULO EVERTON SANTOS
PAULO OLIVEIRA CHAVES
RAFAEL ANGELO PEREIRA TAPUDIMA
RAIMUNDO SANTOS SOARES BATISTA
REINALDO CARLOS DA SILVA
ROBERT MICHEL PEREIRA
RODRIGO MELO DA SILVA
RODRIGUES TAVARES RIBEIRO
ROGÉRIO DE SOUZA PEREIRA



Atalaia/Pr, em 04 de abril de 2024.


Assinatura da Comissão


Assinatura da Comissão


Assinatura da Comissão


Assinatura da Comissão

9180717999246831539



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná
EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E DESAFIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 08 A 11 DE ABRIL DE 2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa, A DE OLIVEIRA CONSULTORIA, EDUCAÇÃO E SERÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.806/0001-54, com valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR, 03 de Abril de 2025.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, 03 de Abril de 2025.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR

PORTARIA N.º 008/2025

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr., onde durante os dias 08, 09, 10 e 11 de abril do ano de 2025, participarão do curso promovido pela XCELLENCE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, com o tema: **“ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E DESAFIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.”**

NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Angela Rosimara Bosso	Vereadora	3,5	680,00	2.380,00
Claudemir Moreira de Souza	Vereador	3,5	680,00	2.380,00
Dejair Carreira	Vereador	3,5	680,00	2.380,00
Valdecir Euzebio Valério	Vereador	3,5	680,00	2.380,00

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Edifício Vereador Paulo Trassi, 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADITIVO

Termo aditivo N.º 001/2025 do contrato N.º 001/2025 decorrente do Processo N.º 005/2025 e licitação Pregão Eletrônico N.º 004/2025, tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVO, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO (PRÉDIOS PÚBLICOS), INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO APROPRIADO PARA CADA MODELO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (NORMAS NBR 16069 e NBR 16655), CONFORME DESCRIÇÕES GERAIS CONTIDAS NO EDITAL, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas, bem como do memorial descritivo especificado no Anexo I deste edital.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N.º 75.731.018/0001-62, com endereço em José Bento dos Santos, 2, Centro, Atalaia-PR, 87.630-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, e a empresa 59.352.093 ANDRE DE ALMEIDA ANDRADE, inscrita no CNPJ sob N.º. 59.352.093/0001-66, neste ato representada por ANDRE DE ALMEIDA ANDRADE,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

APÓS ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA QUANTO À SOLICITAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, FOI DECIDIDO QUE A ENTREGA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DEVERÁ OBEDECER ÀS MARCAS INDICADAS NO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME VERIFICADO NA ANÁLISE REALIZADA, OBSERVOU-SE, POIS, QUE, DURANTE O PROCESSO DE COTAÇÃO DAS DUAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, FORAM OFERTADAS AS MARCAS **TCL**, **ELGIN** E **GREE**. DESSA FORMA, FICA AUTORIZADA A ENTREGA DE APARELHOS DESSAS TRÊS MARCAS PARA TODOS OS ITENS CONTEMPLADOS NESTE CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Atalaia (PR), sexta-feira, 4 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

ANDRE DE ALMEIDA ANDRADE
047.633.719-40



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO

O objeto tem por finalidade a contratação de empresa jurídica especializada na realização de laudos obrigatórios, visita técnica, e social para o setor de recursos humanos do município, pelo período de 12 meses, **de acordo com as especificações do edital e do DFD.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 07/04/2025 às 00:01 horas.

Fim: 09/04/2025 às 00:00 horas.

Abertura: 10/04/2025 às 08:00 horas.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram. O recebimento das propostas será postado no portal de transparência em tempo real pelo pregoeiro municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Licitacao2@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 04 de abril de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539